



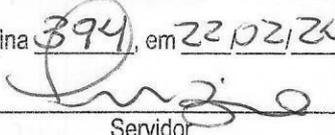
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3419/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2966</u>
Página <u>394</u> , em <u>22/02/24</u>
 Servidor

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º **391/2021**, de 20 de julho de 2021, que concedia à servidora municipal **DIONEIA APARECIDA BRIGAGAO**, Matrícula **7432**, gratificação mensal à servidora lotado no Serviço de Acolhimento Institucional (PAIM) – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal